



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 15:01:49



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000062/2025

EMISSÃO: 02/06/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa

A contratação é necessária para prestar auxílio às famílias do município que eventualmente se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica, e recorrem à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	270,0000	20,00	00014285 - CESTA BÁSICA MONTADA
---------	----	----------	-------	---------------------------------

Descrição adicional:

Cesta Básica Montada incluindo os seguintes itens: 02 pacotes de feijão preto, embalagem de 1 kg; 01 pacote de arroz, tipo 1, embalagem de 5 kg; 01 pacote de farinha de trigo, embalagem de 5 kg; 01 pacote de farinha de milho, embalagem de 1 kg; 02 óleos de soja, embalagem de 900 ml; 02 massas com ovos, embalagem de 500 g; 01 biscoito doce, embalagem mínima de 340 g; 01 biscoito de água e sal, embalagem mínima de 340 g; 01 achocolatado em pó, embalagem 200 g; 02 gelatinas, embalagem 20 g; 01 café solúvel, embalagem de 200 g; 01 pacote de açúcar cristal, embalagem de 2 kg; 01 sal refinado, embalagem de 1 kg; 02 extratos de tomate, embalagem de 300 g; 06 leites integral, embalagem de 1 l; 06 sardinhas em lata, embalagem de 125 g; 03 fermentos biológico, embalagem de 10 g; 01 creme dental, embalagem 90 g; 01 papel higiênico, folha dupla, embalagem com 4 rolos de 30 metros cada; 02 sabonetes, embalagem 90 g; 01 água sanitária, embalagem de 1 l; 02 sabões em barra, embalagem de 400 g; 01 sabão em pó, embalagem de 1kg.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) cestas básicas, por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), destinadas ao atendimento das demandas sociais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tucunduva/RS.

A contratação se faz necessária para atender, de forma emergencial e temporária, famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, que busquem apoio junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. A medida visa assegurar o mínimo existencial e o direito à alimentação, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social, justificando, assim, a contratação de empresa para o fornecimento regular de cestas básicas a serem distribuídas aos munícipes em situação de risco e desproteção social.

Os itens, objeto da contratação pretendida, sua especificação e quantitativo encontram-se anexo a este ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 78.680,70 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta reais com setenta centavos).

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na "Ordem de Compra" emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela Usuário/Matricula: KELI CATARINA LOEBENS/1624 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva-RS, estando assim, alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cada Cesta Básica deverá ser embalada individualmente, contendo obrigatoriamente os itens elencados abaixo:

02 pacotes de feijão preto, embalagem de 1 kg;

01 pacote de arroz, tipo 1, embalagem de 5 kg;

01 pacote de farinha de trigo, embalagem de 5 kg;

01 pacote de farinha de milho, embalagem de 1 kg;

02 óleos de soja, embalagem de 900 ml;

02 massas com ovos, embalagem de 500 g;

01 biscoito doce, embalagem mínima de 340 g;

01 biscoito de água e sal, embalagem mínima de 340 g;

01 achocolatado em pó, embalagem 200 g;

02 gelatinas, embalagem 20 g;

01 café solúvel, embalagem de 200 g;

01 pacote de açúcar cristal, embalagem de 2 kg;

01 sal refinado, embalagem de 1 kg;

02 extratos de tomate, embalagem de 300 g;

06 leites integral, embalagem de 1 l;

06 sardinhas em lata, embalagem de 125 g;

03 fermentos biológico, embalagem de 10 g;

01 creme dental, embalagem 90 g;

01 papel higiênico, folha dupla, embalagem com 4 rolos de 30 metros cada;

02 sabonetes, embalagem 90 g;

01 água sanitária, embalagem de 1 l;

02 sabões em barra, embalagem de 400 g;

01 sabão em pó, embalagem de 1 kg.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 15:01:49



De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento das cestas básicas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Referente a habilitação técnica, neste certame será exigida apresentação de Alvará Sanitário.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.

b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

O prazo de entrega dos bens será de 10 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio da ordem de entrega, que será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de comunicados e solicitações.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, deverão ser rejeitados pela administração, em observância ao disposto no artigo 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

1. Imediatamente, e a rejeição ocorrer no ato da entrega, e
2. Em até 5 dias, após a contratada ter ido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir da retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão da nota fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o total de cestas básica distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tucunduva-RS, durante o exercício de 2024.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se, sob os aspectos técnico e econômico, que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios.

Considerando a busca pela melhor qualidade dos bens a serem adquiridos, destaca-se que os preços desses produtos são amplamente influenciados por fatores econômicos regionais e nacionais, o que reforça a importância de uma contratação eficiente e estratégica.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa, junto ao site do portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon Cidadão.

As consultas foram realizadas conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 78.680,70 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta reais com setenta centavos).

Conforme dispõe o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a composição dos custos da cesta básica foi realizada a partir da média de três orçamentos obtidos por pesquisa direta junto a fornecedores, complementada por duas cotações extraídas da plataforma Licitacon, todas de empresas especializadas no comércio varejista de gêneros alimentícios.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, para o fornecimento de cestas básicas já montadas, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo.

As cestas básicas já montadas deverão ser entregues mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de entrega, no endereço do CRAS – Rua São Luiz, nº 265, Centro, Tucunduva/RS, em horário de expediente.

A adoção desta solução está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade e qualidade do serviço público, assegurando que a política de distribuição de cestas básicas seja executada de forma adequada, tempestiva e com a devida segurança alimentar.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal e prioritário resultado almejado com a presente contratação é assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social disponha de condições para atender, de forma contínua e eficiente, os municípios em situação de vulnerabilidade social e econômica no período remanescente do exercício de 2025, por meio da distribuição regular de cestas básicas já montadas.

Além disso, o processo licitatório visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e a prevenção de práticas como sobrepreço, preços inexequíveis e superfaturamento na execução contratual.

O procedimento também contemplará exigências relacionadas às boas práticas de sustentabilidade, incentivando a racionalização do uso de recursos, a redução de impactos ambientais e a promoção de critérios de consumo consciente, conforme os princípios da administração pública responsável e eficiente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde e Assistência Social, designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata; e
- l) realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo, não necessita de contratação correlata.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise preliminar não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 15:01:49



De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 15:04:26



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000062/2025

EMISSÃO: 02/06/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa

A contratação é necessária para prestar auxílio às famílias do município que eventualmente se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica, e recorrem à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	UN	270,0000	20,00	00014285 - CESTA BÁSICA MONTADA
---------	----	----------	-------	---------------------------------

Descrição adicional:

Cesta Básica Montada incluindo os seguintes itens: 02 pacotes de feijão preto, embalagem de 1 kg; 01 pacote de arroz, tipo 1, embalagem de 5 kg; 01 pacote de farinha de trigo, embalagem de 5 kg; 01 pacote de farinha de milho, embalagem de 1 kg; 02 óleos de soja, embalagem de 900 ml; 02 massas com ovos, embalagem de 500 g; 01 biscoito doce, embalagem mínima de 340 g; 01 biscoito de água e sal, embalagem mínima de 340 g; 01 achocolatado em pó, embalagem 200 g; 02 gelatinas, embalagem 20 g; 01 café solúvel, embalagem de 200 g; 01 pacote de açúcar cristal, embalagem de 2 kg; 01 sal refinado, embalagem de 1 kg; 02 extratos de tomate, embalagem de 300 g; 06 leites integral, embalagem de 1 l; 06 sardinhas em lata, embalagem de 125 g; 03 fermentos biológico, embalagem de 10 g; 01 creme dental, embalagem 90 g; 01 papel higiênico, folha dupla, embalagem com 4 rolos de 30 metros cada; 02 sabonetes, embalagem 90 g; 01 água sanitária, embalagem de 1 l; 02 sabões em barra, embalagem de 400 g; 01 sabão em pó, embalagem de 1kg.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	ITENS DAS CESTAS BÁSICAS
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matricula 1624)
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA DIRETO COM O FORNECEDOR
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA DIRETA COM O FORNECEDOR
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	A pesquisa direta foi realizada junto a mercados da região e que participam de processos licitatórios na área de gêneros alimentícios

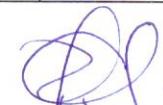
CÓDIGO	LICITACION	UN. MED.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL	VARIAÇÃO (EM %)
ACHOCOLATADO EM PÓ 200G								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,96	R\$ 6,96	14,39%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99			
AÇÚCAR CRISTAL 2KG								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 11,39	R\$ 11,39	29,97%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 10,98	R\$ 10,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99			
ÁGUA SANITÁRIA 1L								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 6,06	R\$ 6,06	30,58%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99			
ARROZ 5KG								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50			

Kelli

	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 22,98	R\$ 22,13	R\$ 25,13	R\$ 25,13	15,48%
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 25,90	R\$ 18,74			
BISCOITO DE ÁGUA E SAL 340G								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 5,89	R\$ 5,89	R\$ 7,12	R\$ 7,12	23,08%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 6,49	R\$ 6,49			
BISCOITO DOCE 340G								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 5,89	R\$ 5,89	R\$ 7,12	R\$ 7,12	23,08%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 6,49	R\$ 6,49			
CAFÉ SOLÚVEL 200G								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90	R\$ 30,28	R\$ 30,28	4,90%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 28,99	R\$ 28,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 29,95	R\$ 29,95			
CREME DENTAL 90G								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 7,29	R\$ 7,29	8,30%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99			
EXTRATO DE TOMATE 300G								
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38	R\$ 3,89	R\$ 7,78	9,27%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 3,49	R\$ 6,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98			
FARINHA DE MILHO 1KG								
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 5,39	R\$ 5,39	52,42%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99			
FARINHA DE TRIGO 5KG								

Keli

	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50		R\$ 20,48	R\$ 20,48	11,07%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98				
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 22,95	R\$ 22,95				
FEIJÃO PRETO 1KG									
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 5,89	R\$ 11,78		R\$ 7,61	R\$ 15,22	20,73%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98				
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 7,95	R\$ 15,90				
FERMENTO BIOLÓGICO 10G									
	COMPRA CERTA	UN	3	R\$ 3,19	R\$ 9,57		R\$ 2,21	R\$ 6,63	39,79%
	SUPER CASCATA	UN	3	R\$ 1,49	R\$ 4,47				
	SUPER ECONOMIA	UN	3	R\$ 1,95	R\$ 5,85				
GELATINA 20G									
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 1,89	R\$ 3,78		R\$ 2,11	R\$ 4,22	15,66%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 2,49	R\$ 4,98				
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90				
LEITE INTEGRAL 1L									
	COMPRA CERTA	UN	6	R\$ 8,38	R\$ 50,28		R\$ 7,12	R\$ 42,70	16,93%
	SUPER CASCATA	UN	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94				
	SUPER ECONOMIA	UN	6	R\$ 5,98	R\$ 35,88				
MASSA COM OVOS 500G									
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98		R\$ 4,81	R\$ 9,62	15,79%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 5,49	R\$ 10,98				
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 4,95	R\$ 9,90				
ÓLEO DE SOJA 900ML									
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00		R\$ 9,99	R\$ 19,99	8,64%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 9,49	R\$ 18,98				
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98				



Keli

	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM 4 ROLOS							
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 9,04	R\$ 9,04	9,88%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 9,98	R\$ 9,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95			
	SAL REFINADO 1KG							
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,53	R\$ 2,53	17,66%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 2,49	R\$ 2,49			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99			
	SABÃO EM BARRA 400G							
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80	R\$ 6,63	R\$ 13,25	12,13%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 6,49	R\$ 12,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98			
	SABÃO EM PÓ 1KG							
	COMPRA CERTA	UN	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 12,61	R\$ 12,61	35,86%
	SUPER CASCATA	UN	1	R\$ 16,98	R\$ 16,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95			
	SABONETE 90GR							
	COMPRA CERTA	UN	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98	R\$ 3,66	R\$ 7,31	15,79%
	SUPER CASCATA	UN	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98			
	SUPER ECONOMIA	UN	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98			
	SARDINHA EM LATA 125G							
	COMPRA CERTA	UN	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94	R\$ 9,08	R\$ 54,46	31,63%
	SUPER CASCATA	UN	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94			
	SUPER ECONOMIA	UN	6	R\$ 6,25	R\$ 37,50			
	Data estimada do orçamento, 17 de setembro de 2025.							
	TOTAL					R\$ 103,26	R\$ 332,59	

Keli



Assinatura - Secretaria Requisitante



Assinatura - Servidor que elaborou

Rosangela Coelho Guarienti

CPF: 474.273.370-34
Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social
Tucunduva-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS								
Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021								
I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	ITENS DAS CESTAS BÁSICAS							
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matricula 1624)							
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA EM SITE OFICIAL - LICITACON/RS							
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	PREÇOS EXECUTADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES							
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA							
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA							
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA EM SITE OFICIAL							
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	PESQUISA EM SITE OFICIAL							

CÓDIGO	LICITACON	UN. MED.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL	VARIAÇÃO (EM %)
ACHOCOLATADO EM PÓ 200G								
Órgão : PM DE QUARAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 36, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/05/2025	UN	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 6,75	R\$ 6,75	17,23%	
Órgão : PM DE CATUÍPE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/03/2025	UN	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 6,96	R\$ 6,96				
AÇÚCAR CRISTAL 2KG								
Órgão : CM DE TORRES, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/03/2025	UN	1	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,32	R\$ 9,32	21,60%	
Órgão : PM DE AUGUSTO PESTANA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/08/2025	UN	1	R\$ 7,37	R\$ 7,37				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 11,39	R\$ 11,39				
ÁGUA SANITÁRIA 1L								
Órgão : PM DE NOVA BOA VISTA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 30/01/2025	UN	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,35	R\$ 3,35	69,90%	
Órgão : PM DE NOVO CABRAIS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/02/2025	UN	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 6,06	R\$ 6,06				
ARROZ 5KG								
Órgão : PM DE CAPITÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/03/2025	UN	1	R\$ 29,15	R\$ 29,15				

Órgão : PM DE CARLOS BARBOSA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 149, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/01/2025	UN	1	R\$ 23,30	R\$ 22,13		R\$ 25,86	R\$ 25,86	20,53%
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 25,13	R\$ 18,74				
BISCOITO DE ÁGUA E SAL 340G								
Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 45, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/01/2025	UN	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78		R\$ 7,27	R\$ 7,27	6,30%
Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2025	UN	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 7,12	R\$ 7,12				
BISCOITO DOCE 340G								
Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/04/2025	UN	1	R\$ 7,18	R\$ 7,18		R\$ 7,24	R\$ 7,24	2,27%
Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 45, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/01/2025	UN	1	R\$ 7,43	R\$ 7,43				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 7,12	R\$ 7,12				
CAFÉ SOLÚVEL 200G								
Órgão : PM DE ARATIBA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/03/2025	UN	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50		R\$ 24,66	R\$ 24,66	19,93%
Órgão : PM DE ARROIO DO MEIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 39, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/06/2025	UN	1	R\$ 21,19	R\$ 21,19				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 30,28	R\$ 30,28				
CREME DENTAL 90G								
Órgão : PM DE BOZANO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/07/2025	UN	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78		R\$ 3,62	R\$ 3,62	87,80%
Órgão : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 31, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/06/2025	UN	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 7,29	R\$ 7,29				
EXTRATO DE TOMATE 300G								
Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :	UN	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20		R\$ 3,36	R\$ 6,72	20,31%
Órgão : PM DE AJURICABA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 58, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/07/2025	UN	2	R\$ 2,59	R\$ 5,18				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 3,89	R\$ 7,78				
FARINHA DE MILHO 1KG								
Órgão : FHSJ - FUND. HOSPITALAR SÃO JOSÉ - CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura	UN	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90		R\$ 5,61	R\$ 5,61	50,15%
Órgão : FHSTE - FUND. HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura	UN	1	R\$ 5,54	R\$ 5,54				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 5,39	R\$ 5,39				
FARINHA DE TRIGO 5KG								



Órgão : PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/02/2025	UN	1	R\$ 18,78	R\$ 18,78				4,54%
Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2025	UN	1	R\$ 19,20	R\$ 19,20				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 20,48	R\$ 20,48				
FEIJÃO PRETO 1KG								
Órgão : PM DE ALEGRETE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 106, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/06/2025	UN	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60				15,15%
Órgão : PM DE ALTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/06/2025	UN	2	R\$ 10,20	R\$ 20,40				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 7,61	R\$ 15,22				
FERMENTO BIOLÓGICO 10G								
Órgão : FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 59, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros	UN	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95				63,92%
Órgão : PM DE AUGUSTO PESTANA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/08/2025	UN	3	R\$ 0,99	R\$ 2,97				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	3	R\$ 2,21	R\$ 6,63				
GELATINA 20G								
Órgão : PM DE CARLOS BARBOSA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/07/2025	UN	2	R\$ 2,06	R\$ 4,12				10,84%
Órgão : PM DE COQUEIRO BAIXO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/02/2025	UN	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 2,11	R\$ 4,22				
LEITE INTEGRAL 1L								
Órgão : CILASFRA - CONS. INTERM. LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto :	UN	6	R\$ 5,28	R\$ 31,68				18,51%
Órgão : CONIGEPU - CONS. INTERM. DE COOP. EM GESTÃO PÚBLICA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros	UN	6	R\$ 5,20	R\$ 31,20				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	6	R\$ 7,12	R\$ 42,72				
MASSA COM OVOS 500G								
Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :	UN	2	R\$ 5,95	R\$ 11,90				10,71%
Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 45, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/01/2025	UN	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62				
ÓLEO DE SOJA 900ML								
Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 45, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/01/2025	UN	2	R\$ 7,30	R\$ 14,60				17,73%
Órgão : CIGRES - CONS. INTERM. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura	UN	2	R\$ 7,61	R\$ 15,22				
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98				

Keli

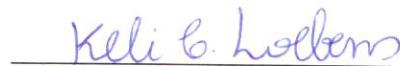
	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM 4 ROLOS						
Órgão : CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025,	UN	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,78	R\$ 5,78	48,99%
Órgão : CM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/03/2025	UN	1	R\$ 4,29	R\$ 4,29			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 9,04	R\$ 9,04			
SAL REFINADO 1KG							
Órgão : FHSJ - FUND. HOSPITALAR SÃO JOSÉ - CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura	UN	1	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,66	R\$ 2,66	7,51%
Órgão : FHSTE - FUND. HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 34, Ano : 2025, Objeto :	UN	1	R\$ 2,56	R\$ 2,56			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 2,53	R\$ 2,53			
SABÃO EM BARRA 400G							
Órgão : CM DE SÃO LEOPOLDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/02/2025	UN	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60	R\$ 5,45	R\$ 10,89	20,51%
Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 83, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/02/2025	UN	2	R\$ 4,41	R\$ 8,82			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 6,63	R\$ 13,26			
SABÃO EM PÓ 1KG							
Órgão : CM DE CHAPADA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/03/2025	UN	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 10,20	R\$ 10,20	22,72%
Órgão : CM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/03/2025	UN	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	1	R\$ 12,61	R\$ 12,61			
SABONETE 90G							
Órgão : PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 24, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/08/2025	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 3,11	R\$ 6,23	15,61%
Órgão : PM DE WESTFÁLIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/05/2025	UN	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	2	R\$ 3,66	R\$ 7,32			
SARDINHA EM LATA 125G							
Órgão : FHSJ - FUND. HOSPITALAR SÃO JOSÉ - CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura	UN	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80	R\$ 7,73	R\$ 46,36	15,51%
Órgão : PM DE SALDANHA MARINHO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 01/08/2025	UN	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80			
Modalidade: Pesquisa direta	UN	6	R\$ 9,08	R\$ 54,48			
Data estimada do orçamento: 17 de setembro de 2025							
TOTAL					R\$ 92,35	R\$ 291,41	

Keli



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rosangela Coelho Guarienti". It is written in a cursive style with some loops and variations in letter height.

Assinatura - Secretaria Requisitante



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Keli G. Holbem". The signature is more fluid and less formal than the one above it.

Assinatura - Servidor que elaborou

Rosangela Coelho Guarienti

CPF: 474.273.370-34
Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social
Tucunduva-RS